



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000327/2022-84

Unidade Gestora: [390084]

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 MESES, SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 24 0230/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC, CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Eng.º Carlos Henrique de Assis Moraes, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº *800** SSP/AC e do CPF nº ***.877.362-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 496, de 19/06/2019 e publicada em 24/06/2019, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e do outro lado a empresa ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.182.142/0001-33, sediado(a) na Rua Feliciano Costa Nº 60 Sala 01 - Nossa Senhora das Graças, CEP:69.057-170 - Manaus/Amazonas doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Cidiane Ramos de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº **4139**, expedida pela (o) SSP - AM, e CPF nº ***.756.872-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro ao Contrato Nº 24 0230/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 57º da Lei federal nº 8.666/93, conforme abaixo: (original sem grifos)

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O prazo de duração/execução da prestação dos serviços objeto do Contrato SR/AC Nº 24 0230/2022, celebrado na data de 01/06/2022, com início a partir de 06/06/2022, e cujo vencimento estava previsto para 06/06/2023, passa a vencer na data de 06/06/2024, em virtude dos seguintes fatos:

3.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Se dará por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo de conclusão da prestação dos serviços para 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, passando a data de vencimento ao dia 06/06/2024, conforme Nota Informativa 424 (SEI nº 13690445), Nota Informativa 1431 (SEI nº 14511443).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, que veda a criação de despesa sem certeza da existência dos respectivos créditos orçamentários; informamos há disponibilidade orçamentária, conforme Declaração de Existência de Recursos Orç./DAQ SECONF - AC (SEI nº 14506051) e Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal SECONF - AC (SEI nº 14506390).

ITEM	CATSER	NATUREZA DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UNID	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
01	BR 14397	339039-79	Prestação de Serviço de Copeiragem	Posto	R\$ 4.588,99	R\$ 5.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
06/06/2023 a 06/06/2024	R\$ 55.067,90 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e noventa cent)

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Será exigido renovação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme cláusula 7ª do Contrato (11496111).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Assis Moraes
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

(assinado eletronicamente)

Cidiane Ramos de Oliveira
Responsável legal da Contratada

TESTEMUNHAS

BRUNO SOARES BALDNER

CPF. ***.518.472-**

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO

CPF. ***.700.332-**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 31/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cidiane Ramos de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 05/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 05/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14698414** e o código CRC **667E506D**.

Referência: Processo nº 50018.000327/2022-84

SEI nº 14698414

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESBR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 390084

Número do Contrato: 230/2022.
Nº Processo: 50018.000327/2022-84.
Pregão. Nº 107/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 11.182.142/0001-33 - ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro ao contrato nº 24 0230/2022. Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.067,90. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 390084

Número do Contrato: 230/2022.
Nº Processo: 50018.000327/2022-84.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 11.182.142/0001-33 - ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços, em decorrência de convenção coletiva, doc/sei (14481479, 14481902), no valor de r\$ 3.255,90 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme apresentado na nota informativa 1431 (14511443) e planilha de repactuação 2023 (14481919).. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.067,90. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 390084

Número do Contrato: 230/2022.
Nº Processo: 50018.000327/2022-84.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 11.182.142/0001-33 - ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços, em decorrência de convenção coletiva, doc/sei (14481479, 14481902), no valor de r\$ 3.255,90 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme apresentado na nota informativa 1431 (14511443) e planilha de repactuação 2023 (14481919).. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.067,90. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 275075**

Nº Processo: 51402.100131/2022-18.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 11.392.524/0001-91 - SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto o fornecimento de solução de tecnologia da informação com módulos interligados para atender as necessidades institucionais da empresa no que se refere às obrigações contábeis, tributárias e emissão de notas fiscais, contemplando, inicialmente: (i) contábeis: demonstrações contábeis, conforme legislações aplicáveis (pública e societária); (ii) tributárias: escrituração fiscal e tributária, incluindo os cálculos, e emissão de arquivos e documentos necessários para atendimento das obrigações principais e acessórias, nos âmbitos federal, estaduais e municipais; (iii) emissão de notas fiscais, conforme necessidade. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço Inicial. Valor Total: R\$ 197.000,00. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 17/2023**

Processo nº 218990. Objeto: Contratação de mão-de-obra residente com dedicação exclusiva, em Brasília, para prestação de serviço de planejamento, criação e produção de produtos de comunicação visual, tanto para o formato digital quanto impresso, a partir da disponibilização de: a) postos de trabalho; b) aluguel de hardware e software; e c) impressão gráfica. Vencedor: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ: 07.094.346/0001-45 Valor: R\$ 7.158.745,92

JUSSARA CASALECCHI PÓVOA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 184393 Aditivo Bacen/Demap nº 50.155-2/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor contratado. Contratada: Vertiv Tecnologia do Brasil LTDA. CNPJ: 03.698.870/0008-40. Publicação do contrato: DOU de 22.4.2021, Seção 3, p. 37. Vigência: 8.6.2023 a 8.6.2024. Valor: R\$330.802,61. NE: 1020/2023. Assinatura: 1º.6.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 239542. Contrato: Bacen/ADBHO-50448/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Centro Universitário Newton Paiva Ltda. - Credipaiva. CNPJ 20.833.992/0001-45. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 1.6.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 191057. Espécie: Aditivo de Contrato Bacen/Adbho 50226/2021-2. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor. Contratada: Brigada de Incêndio BH Ltda., Cnpj: 17.865.599/0001-29. Publicação do contrato original: DOU de 27.5.2021, seção 3, p. 57. Valor: R\$63.338,76. Vigência: 2.6.2023 a 31.8.2023. Assinatura: 31.5.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 20000. Contrato Bacen/ADPAL 50471/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Rural Seara - Crediseara. CNPJ 00.204.963/0001-07. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 31.5.2023. Assinatura: 31.5.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 130876. Contrato Bacen/ADPAL 50472/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Linear Auditores Independentes Sociedade Simples. CNPJ 02.122.443/0001-80. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 1.6.2023. Assinatura: 1.6.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 133258. Contrato: Bacen/ADSPA-50478/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA JOHNSON & JOHNSON. CNPJ 45.691.128/0001-87. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 01/06/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO ADSPA Nº 109/2023**

Processo nº: 229.990. Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, de coleta, transporte, recepção, armazenagem e destinação final por coprocessamento de lixo industrial no edifício-sede do Banco Central do Brasil em São Paulo (SP) na Gerência Técnica Regional do Meio Circulante. Critério de julgamento: Menor preço. Vencedor do item 1: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA, CNPJ 01.382.443/0001-57. Valor unitário: R\$3.500,00/coleta.

IVO DE ANTONI FILHO
Pregoeiro

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS****PROCESSO APROVADO PELA DIRETORIA COLEGIADA**

229362 - Central Cooperativa de Crédito no Estado do Espírito Santo - Cecoop (CNPJ 05.790.149). Assunto: cancelamento da autorização para funcionamento, em decorrência do ingresso no regime de liquidação ordinária (AGE de 14.3.2023). Data: 25.5.2023.

PROCESSOS APROVADOS PELO DIRETOR

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Araraquara e Região - Sicredi Centro Norte SP (CNPJ 73.113.243). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ (CNPJ 78.907.607). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis (CNPJ 79.342.069). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP (CNPJ 82.527.557). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC (CNPJ 81.054.686). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo - Sicredi Noroeste SP (CNPJ 03.065.046). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP (CNPJ 79.063.574). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP (CNPJ 07.206.072). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parapanema PR/SP - Sicredi Parapanema PR/SP (CNPJ 79.086.997). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP (CNPJ 82.065.285). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP (CNPJ 76.059.997). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná PR/SP (CNPJ 81.206.039). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP (CNPJ 81.099.491). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

Processo Aprovado Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro.

186755 - Mercado Bitcoin Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 11.351.086). Assunto: autorização para funcionamento como instituição de pagamento, na modalidade emissor de moeda eletrônica; sede em São Paulo (SP); capital social de R\$62.661.541,00; controladores: Gustavo Dornellas Tabbal Chamati, Maurício Dornellas Tabbal Chamati, Reinaldo Rabelo de Moraes Filho e Roberto Dagnoni. Decisão: Chefe. Data: 31.5.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 40.233, DE 31 DE MAIO DE 2023**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/07/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 1º de junho de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características: